

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (16/04/2026), em cumprimento ao mandado expedido por ordem do MM. Juiz de Direito nos autos sob o nº 0003941-70.2018.8.16.0174, movidos por Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Centro Sul – SICREDI Centro Sul PR/SC /RJ, realizadas diligências através das indicações constantes do mandado procedi a medida de avaliação: 01 (um) Veículo GM/Chevrolet Astra Sport - 2.0 F.Pow. 5p/Sport, combustível gasolina, cor predominante prata, placa DBO 3797 (DBO3H97), indicando Km 189172 de quilometragem, lataria /pintura contendo diversas avarias, para-brisa avariado, pneus rodantes avariados e sem condição de circulação, para-choques avariados, vidros e fechaduras avariadas, estofamentos avariados, abertura porta-malas avariada, contendo macaco e demais itens de segurança obrigatórios, veículo sem condições de circulação necessitando de reparos e manutenção mecânica e elétrica. AVALIAÇÃO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), tendo por referencias o valor atribuído na Tabela FIPE, valor de mercado para veículos similares e o atual estado de conservação e funcionamento do veículo do veículo conforme fotos em anexo. Do que, para constar, lavrei o presente auto.

João Orlando de Oliveira

Oficial de Justiça

Cotas R\$ 156,45

